

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
COC 08.365.850/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 621/97-GP

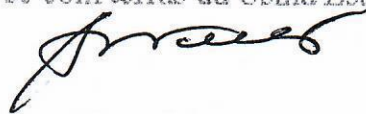
Dispõe sobre a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, situado no Parque Industrial de São José de Mipibu, zona urbana, conforme Decreto nº 011/97, para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, em seu Artigo 118, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à Natal-Frig Indústria e Comércio Ltda. com sede e foro jurídico na Rua Bela Vista, 05, bairro Bom Pastor, Natal/RN, pertencente aos Senhores Valmir Castilho Queiroz e Edson Emílio Simioni, brasileiros, empresários, domiciliados em Natal/RN, onde residem na Avenida Amintas Barros, 3390, 3º andar, apto. 301, bairro Lagoa Nova, que tem como principal objetivo social: comércio atacadista, varejista e indústria de gêneros alimentícios, carnes e seus derivados, peixes, aves, crustáceos, bebidas, estivas, cereais, importação e exportação, nas condições abaixo especificadas, um terreno na zona urbana deste município pertencente ao patrimônio público municipal, situado no Parque Industrial, implantado através do Decreto Executivo nº 011/97, objetivando as atividades anteriormente discriminadas.

Art. 2º - O terreno doado possui uma área total de 38.328 m² (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito metros quadrados), tendo as seguintes dimensões e limites: ao norte, 466 metros, limitando-se em 300 metros com T.C. Comércio e Indústria e, em 166 metros, com Moema Mesquita Cansanção Felipe; ao sul, 466 metros, limitando-se com Moema Mesquita Cansanção Felipe; a leste, 68 metros, limitando-se com a BR 101 e, a oeste, 108 metros, limitando-se com terras da Usina Estivas S/A.



Art. 3º - A não construção no espaço físico, com a implantação e funcionamento da Natal-Frig Indústria e Comércio Ltda, na área acima mencionada, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data em que se efetivar a presente doação, acarretará, automaticamente, a reversão do mencionado terreno ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - A Empresa Natal-Frig Indústria e Comércio Ltda fica obrigada a utilizar, nos serviços necessários a sua construção e implantação, mão-de-obra prioritariamente local, salvo nas funções estritamente técnicas.

Art. 5º - Quando do funcionamento, a indústria supracitada fica condicionada a fornecer empregos, prioritariamente, a pessoas residentes neste município.

Art. 6º - O não cumprimento das condições determinadas nos artigos 4º e 5º implicará na aplicação de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIRs mensais.

Art. 7º - Não será concedida a Natal-Frig Indústria e Comércio Ltda isenção de tributos.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 1997.


ARLINDO DUARTE DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO Nº 081312

COORDENADORIA DE TRIBUTOS

REQUERIMIENTO

13102/97.x.x.x.x.x.x.x

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Subcoordenador de Controle da Receita e Dívida Ativa em virtude do requerimento processado sob o número supra CERTIFICA que

NOME(S) OU RAZÃO SOCIAL
 NATAL-FRIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 CPF
 CGC
 CMC
 01903981-0001-40
 129056-8
 ENDEREÇO
 R. BELA VISTA, 5-BOM PASTOR
 FINS A QUE SE DESTINA
 CONCORRENCIAS PUBLICAS
 NATAL

Até a presente data não deve a Prefeitura do Natal no que refere aos tributos municipais ressaltado o direito de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM A
VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

ESTA CERTIDÃO NÃO PODERÁ CONTER
RASURAS, BORRÕES OU EMENDAS

Natal / 27 de AGOSTO de 19 97.

MF Isaurim do Nascimento

Mat. 59685-2

SUBCOORDENADOR

Ribamar da Rocha Brito

Serviço de Imissão de Candidatos
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE ESTA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO A
QUAL AUTENTICO, DOU FE.
Natal-RN 30 OUT. 1997
Público

.....
Tabelião Público

OFICIO DE NOTAS

OFÍCIO DE SOARES
LUIS CÉLIO SOARES
TABELÃO Soares
Branda Carvalho

Luiz e Tabetha
Branda Carvalho
Jose Lima Soares
Maria da Conceição Soares

Maria de Lurdes de Almeida
Nolane Brand Cid Medeiros
Stephanie Lima Cunha

Núria, Neli, Nely, Nelo
Nur, Nanie, Nani, Cunha
Stephanie de Lima
Valéria, Valdeiros, NATAL-AN

Valéria Medeiros - NATAL-AN
FCO. INSTITUTOS - C

CERTIDAO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informacoes abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Comercial NATAL-FRIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
MERC Sede Rm 2 0027538 1	CCC/NF	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/06/1997	Inicio da Atividade 16/06/1997
Endereco Completo RUA BELA VISTA 05 Bairro: BOM PASTOR, CEP: 59000-000, Municipio: NATAL, UF: RN			
Principais Atividades FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTARES NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTES DE CANA-DE-ACUCAR FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE CERVEJAS E CHOPES FABRICACAO E ENGARRAFAMENTO DE REFRIGERANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS FABRICACAO DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS IMPORTADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, AVES E ANIMAIS ABATIDOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS, CRUSTACEOS E MOLUSCOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS E LEGUMINOSAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS EXPORTACAO DE PRODUTOS			
Capital Social R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa NAO	Prazo de Duracao Indeterminado
Socios/Participacao/Cargo Nome/CPF VALMIR CASTILHO QUEIROZ 007.934.721/72 EDSON EMILIO SIMIONI 003.530.409/06		Participacao R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00	Cargo Socio Gerente Socio Gerente
Ultimo Arquivamento Data 16/06/1997		Numero 24200275381	Ato REGISTRO OU CONSTITUICAO Situacao Ativa

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE ESTA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO A
QUAL AUTENTICO, DOU FÉ.
Natal-RN 30 OUT 1997

Tabellão Público

NATAL, 12 de Setembro de 1997

Herman Galvão Soares
Secretário-Geral

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

① **SÉRIE H** **Nº 477887**② **PCND Nº** 01707/97 - 18.601.001**CGC/CEI** 01.903.981/0001-40**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND**③ **DADOS DO CONTRIBUINTE****NOME** NATAL FRIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)** RUA BELA VISTA 5**BAIRRO OU DISTRITO** DOM PASTOR**CEP** 59052-050**MUNICÍPIO** NATAL**RN****UF**④ **FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)**☐ Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado:

AREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA

M²☐ LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELES RELATIVO.☐ NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRICULAS 01 E 03 DESTES DOCUMENTOS.**OBSERVAÇÕES:**

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistem débitos impositivos à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser exigida devida. 97

18.601.001

NATAL

CARIMBO DO EMITENTE

Valdele Peixoto de Souza

Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização

Chefe do Posto 1 - Substituto

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES

7º OFÍCIO DE NOTAS

LUIZ CÉLIO SOARES

TABELÃO SOARES

Maria José Brandão Soares

Nolane de Lima Carvalho

Stephanie Brandão Soares

Valéria de Lima Cid Medeiros

Fco. Medeiros Cunha RN

SUBSTITUTOS - NATAL-RN

CERTIFICADO QUE

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

QUE ME FOI APRESENTADO A

QUAL AUTENTICO, DOU FÉ.

Natal-RN 30 OUT 1997

Tabelião Público

INSS



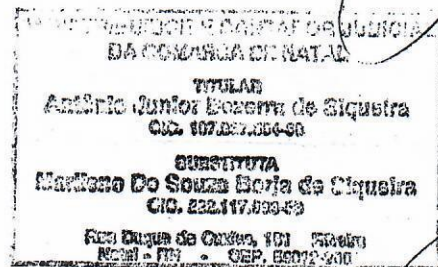
Substituta- Marilene de Souza Borja Siqueira
C.I.C 222.117.993-53

Rua Duque de Caxias, 151 - Ribeira - CEP. 59.012.200 - Natal-RN

[illegible]

o referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e noventa e sete (16.9.1997)x.x.x.x.x.x.x

Eu, Prof. Dr. Manoel B. de Lima, 1º Distribuidor
e Contador Judicial, a fiz datilografar, subscrevo e assino.



Natal(RN), 16 de setembro de 1997.

1º. Distribuidor e Contador Judicial

EXTRAIDA POR

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CÉLIO SOARES
TABELÃO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares
Valéria de Lima Cid Medeiros
Fco. Medeiros Cunha Neto
SUSPENSOS - NATAL-RN

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE ESTA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO A
QUAL AUTENTICO, DOU FÉ.
Natal-RN 30 OUT 1997

~~Tabelião Público~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº

03959/97

CERTIDÃO Nº

04521/97

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

NATAL FRIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

01.903.981/0001-40

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR *****
EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

NATAL, 16 DE SETEMBRO DE 1997

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CÉLIO SOARES
TABELÃO
Maria José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares
Valéria de Lima Cid Medeiros
Fco. Medeiros Cunha Neto
SUBSTITUTOS - NATAL-RN

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE ESTA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO A
QUAL AUTENTICO, DOU FÉ.
Natal-RN 30 OUT 1997

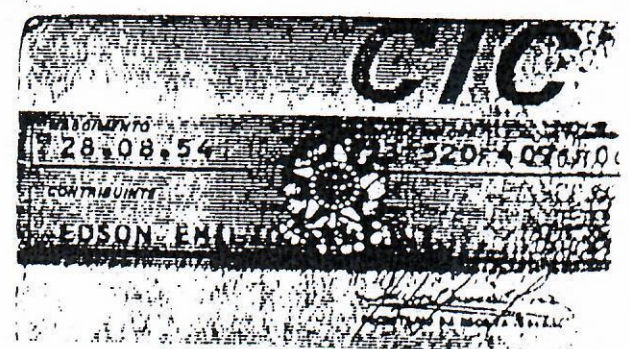
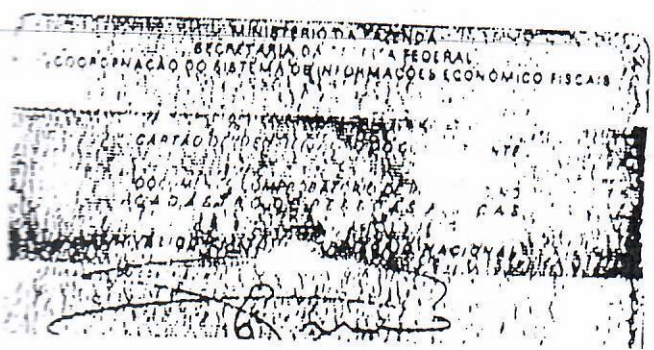
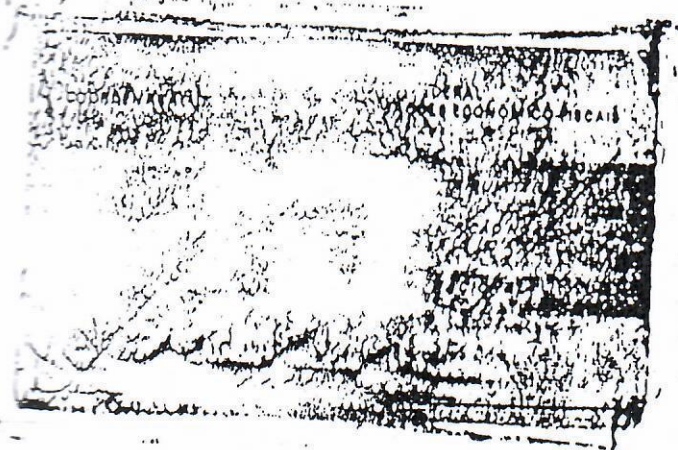
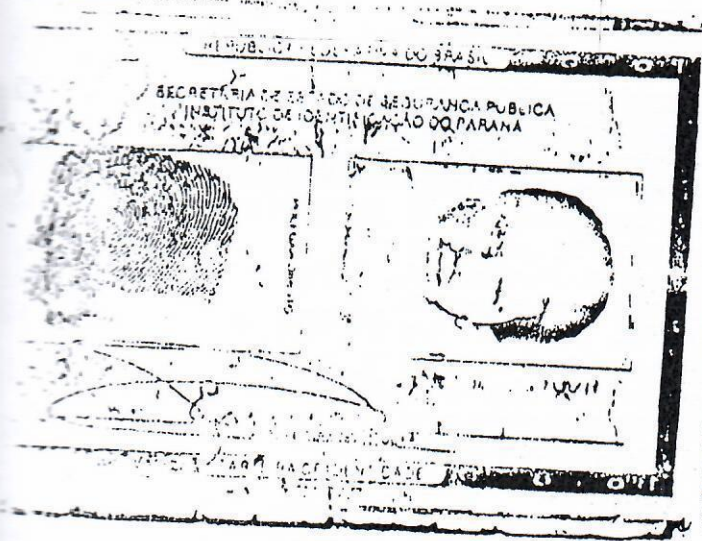
Tabellão Público

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Aristóteles Duarte de Medeiros
Procurador da Fazenda Nacional

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
ART. 3º, DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO

0595000307942



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo

RN.00333.97.001327-47

Válido até

26/março/98

Nº

2686330

NOME DA EMPRESA

NATAL-FRIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDERECO

RUA BELA VISTA, 05 - BOM PASTOR

CEP: 59.060-190

NATAL, RN

MATRÍCULA

AGÊNCIA DA CAIXA EM

NATAL

CGC ou CPF

01.903.981/0001-40

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

NATAL

Local

26 de setembro de 1997

MÁRCIO AUGUSTO BRABO MARINHO

MAT. 623.306-0

GERENTE

Gerente

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO ORIGINAL

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

QUE ME FOI APRESENTADO A

QUAL AUTENTICO, DOU FÉ.

Natal-RN 30 OUT 1997

Tabelião Público

7º OFÍCIO DE NOTARIADO

LUIS CÉLIO SOARES

TABELIÃO

Maria José Brandão Soares

Nolane de Lima Carvalh

Stephanie Brandão Soares

Valéria de Lima Cid Medeiros

Fco. Medeiros Cunha Neto

SUBSTITUTOS - NATAL-RN



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO-RN.

Nome completo e endereço do requerente

NATAL FRIG. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RUA: BELA VISTA, 05 - BOM PASTOR - NATAL/RN.

Insc. Est. Nº

20.078.701-2

C.G.C. M.F.

01.903.981/0001-40

C.P.F.

Nacionalidade

Est. Civil

Profissão

Fim a que se destina a certidão

*****CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas, certifico que até a presente data não existe nenhum débito inscrito na dívida ativa, inerente a impostos, taxas, multas administrativas ou custas processuais em nome do requerente acima qualificado.

Este documento tem vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão, só produzindo efeitos jurídicos se apresentado conjuntamente com a certidão fornecida pelo setor competente da Secretaria de Tributação.

Natal, 21 de AGOSTO de 1997

VISTO:

Idílio Campos
Idílio Campos
Procurador do Estado
Mat. 98.458

Funcionário MAT 094

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTA É A
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO A
QUAL AUTENTICO DOU FÉ.

Natal-RN, 30 OUT 1997

..... E SEM QUALQUER RASURA.

Tabelião Público

OBS: VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CELIO SOARES
TABELIÃO
Maria José Brandão Soares
Nolamir de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares
Valéria de Lima Cid Medeiros
Fco. Medeiros Cunha Neto
SUBSTITUTOS - NATAL-RN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº 022.547

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC: 01.903.981/0001-40

NATAL FRIG-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA BELA VISTA 05 BOM PASTOR

CNPJ: 59060-190 NATAL-RN

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE ATE 04/02/98. EMITIDA EM 04/08/97

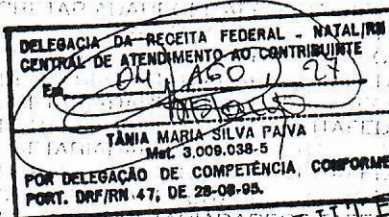
ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO.

OBSERVACOES:

CONCORRENCIAS PUBLICAS

CARIMBO / ASSINATURA

EXPEDIDA GRATUITAMENTE



AUTENTICAÇÃO
QUE ESTA É A
COPIA FIDEL DO ORIGINAL
DO CEF
QUE ME FOI
APRESENTADO A
30-08-1997
Pelo Tabelião Público

00192730